



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 985/2019
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **MARIA
MARCIANA NASCIMENTO**,
Auxiliar de Serviços Gerais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao Servidor (A) **MARIA MARCIANA
NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº 873.899.165-91 e do RG n.º
1102857 SSP/SE, Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos
a 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal